

CORREIO NACIONAL



Número de óbitos caiu 18,6%, de 86 para 70 óbitos

PRF aponta queda de acidentes nas rodovias

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) divulgou na última quinta-feira (2) o balanço da Operação Ano Novo.

No período de 27 de dezembro a 1º de janeiro, aconteceram 1.023 acidentes nas rodovias federais, uma queda de 9,8% em relação às ocorrências registradas na operação anterior (1.134).

No caso das mortes, a redução foi de 18,6% (de 86 para 70 óbitos). O número de feridos diminuiu 20,8% (de 1.554 para 1.231).

A operação teve como

foco combater a embriaguez ao volante nas rodovias federais.

A PRF registrou ao todo 1.577 infrações relacionadas à intoxicação por álcool, sendo 212 por constatação de que os condutores consumiram bebidas alcoólicas antes de dirigir e 1.365 por recusa a se fazer o teste do etilômetro, que é popularmente conhecido como teste do bafômetro.

Nos seis dias de operação, a PRF apreendeu 4.912 quilos (kg) de maconha e 116 kg de cocaína.

Fies terá mais de 112 mil novas vagas

O Ministério da Educação (MEC) informou nesta quinta-feira (2) que vai ofertar 112.168 novas vagas para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) ao longo de 2025, sendo 67.301 vagas no primeiro semestre e 44.867 vagas no segundo semestre.

“A medida foi regulamentada pela Resolução

CG-Fies nº 61/2024, publicada na terça-feira, 31 de dezembro, pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil”, destacou a pasta, em nota. A resolução, de acordo com o ministério, também antecipa a oferta de vagas semelhantes para o Fies para os anos de 2026 e 2027.

56 mil vagas para o CadÚnico

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), vai ofertar 112.168 novas vagas para o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) em 2025. A medida foi regulamentada pela Resolução CG-Fies nº 61/2024, publicada na terça-feira, 31 de dezembro, pelo Comitê Gestor do Fundo

de Financiamento Estudantil. Com o lançamento do Fies Social, 50% das vagas serão reservadas para candidatos em situação de vulnerabilidade econômica, devidamente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

26 novos polos regionais

O Programa Cidades Intermediadoras, iniciativa que busca descentralizar o crescimento econômico e social no país, teve suas diretrizes confirmadas em resolução publicada no Diário Oficial da União. A ação apresentada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) preten-

de somar forças para o cumprimento das metas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). As informações estão disponíveis na edição do Diário Oficial da União do último dia 4 de janeiro. A ideia também é diminuir a pressão nas metrópoles e capitais brasileiras.

Retomada de obras

Gestores estaduais e municipais têm até o dia 3 de janeiro para regularizar e assinar o Termo de Reapropriação para Retomada de Obras na Saúde.

Os gestores têm dois sistemas disponíveis para regularizar o cadastro e aderir à retomada: o Sistema de Monitoramento

de Obras (Sismob) e o InvestSUS.

Embora o material seja de fácil acesso, o Ministério da Saúde informa que há obras que estão aptas para serem reiniciadas, mas que ainda estão paralisadas devido a pendências dos entes federados.

80 operações da Força Nacional

Em 2024, a Força Nacional de Segurança Pública conduziu 80 operações, que resultaram na apreensão de 22,7 toneladas de minério de ferro, 9,5 toneladas de maconha, 1,15 toneladas de cocaína, 37 mil maços de cigarros contrabandeados, 5,1 mil aparelhos eletrônicos e

1,1 mil unidades de munição, entre outros itens. Os agentes da corporação fizeram cerca de 270 mil abordagens a pessoas e 86,7 mil a veículos. A atuação da Força Nacional se deu em diferentes frentes, como na proteção de povos e terras indígenas.

Forças Armadas iniciam alistamento feminino

Militares alertam contra golpes para obtenção de certificados

Exército Brasileiro



A primeira fase é o alistamento, que pode ser feito de forma online ou presencial

O alistamento militar voluntário feminino nas Forças Armadas foi aberto e o prazo para as inscrições facultativas vai até 30 de junho. Podem se candidatar mulheres nascidas no ano de 2007, que completam 18 anos em 2025.

A incorporação está prevista para ocorrer no primeiro semestre de 2026 (de 2 a 6 de março) ou no segundo semestre (de 3 a 7 de agosto). A duração do serviço militar será de 12 meses, podendo ser prorrogado por até oito anos.

As interessadas devem residir em um dos 28 municípios (de 14 estados) previstos no Plano Geral de Convocação, estabelecido em portaria do Ministério da Defesa: Águas Lindas de Goiás (GO), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Canoas (RS), Cidade Ocidental (GO), Corumbá (MS), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Formosa (GO), Fortaleza (CE), Guaratinguetá (SP), Juiz de Fora (MG), Ladário (MS), Lagoa Santa (MG), Luziânia (GO), Manaus (AM), Novo Gama (GO), Pirassununga (SP), Planaltina (GO), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador

(BA), Santa Maria (RS), Santo Antônio do Descoberto (GO), São Paulo (SP) e Valparaíso de Goiás (GO).

O número de vagas para mulheres no serviço militar voluntário crescerá progressivamente até que atinja 20% das vagas. Este ano estão sendo oferecidas 1.465 vagas - 1.010 vagas para o Exército; 300 para a Aeronáutica e 155 para a Marinha. A expectativa é a de que sejam aumentados progressivamente esses números, até que

se atinja um índice de 20% das vagas do serviço militar.

As jovens que venham se candidatar deverão fazer seleção que inclui entrevista, testes físicos e exames de saúde. Conforme a cidade, elas poderão escolher a força que desejam integrar. Na Marinha, as mulheres serão incorporadas como marinheiros-recrutas, no Exército como soldados e na Aeronáutica como soldados de segunda-classe.

O alistamento pode ser feito presencialmente nas juntas

de serviço militar da Aeronáutica, Exército e Marinha; ou pela internet. Em aviso na página eletrônica, as Forças Armadas alertam contra golpes.

Segundo a informação, “golpistas atraem o cidadão que deseja emitir certificados militares com sites fraudulentos que prometem facilidades na obtenção destes documentos.” O alerta orienta que pagamentos para o alistamento só deverão ser feitos na página do alistamento.

Eleitores podem justificar até o dia 7

Reprodução



Pedido pode ser feito em cartórios ou pela internet

O prazo para que o eleitor que não votou no segundo turno das eleições municipais de 2024 justifique a ausência terminará na próxima terça-feira (7). O segundo turno do pleito ocorreu em 27 de outubro, em 51 municípios do país, sendo 15 capitais.

A justificativa vale para quem tem a obrigação de votar, porém não compareceu às urnas. No Brasil, o voto é obrigatório para maiores de 18 anos e é facultativo para pessoas com idade entre 16 e 18 anos, maiores de 70 anos e também para analfabetos.

Cada turno eleitoral é considerado uma eleição independente pela justiça eleitoral, para efeito de comparecimento. Por isso, o eleitor deverá justificar separadamente o não-comparecimento em cada um dos turnos.

Como justificar

A justificativa pós-eleição pode ser feita presencialmente, no cartório eleitoral, ou online por meio do aplicativo para smartphones, o e-Título da Justiça Eleitoral ou pela internet.

STF

STF invalida lei que obriga bancos a fazer prova de vida

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) invalidou lei do Estado do Rio de Janeiro que obrigava os bancos a fazer prova de vida em domicílio, ou em outro local indicado, de pessoas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social. A decisão foi tomada por unanimidade na sessão virtual concluída em 13/12, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7010. Segundo a norma, as instituições financeiras deveriam atender pessoas com mais de 60 anos que comprovassem, por atestado médico, a impossibilidade de comparecimento à agência para cadastro ou recebimento de benefícios do INSS.

STF

Loterias do RJ não podem receber apostas de fora

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou à Loteria do Estado do Rio de Janeiro e ao Estado do Rio de Janeiro que parem de receber apostas esportivas de cotas fixas feitas fora de seu território.

O prazo para a adoção de providências é de até cinco dias, com o retorno da obrigatoriedade do uso de mecanismos eletrônicos de geolocalização.

Na liminar, Mendonça suspende a eficácia de regra do edital da Loterj para credenciamento de empresas para explorar as apostas no estado. Para o ministro, a medida favorece a exploração interessante desse serviço público pelo Rio de Janeiro

STJ

Decisão sobre retiradas em assentamento em Macaé (RJ)

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Herman Benjamin, deferiu pedido do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para suspender uma nova decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região que determinou a desocupação da Fazenda Bom Jardim. O local, situado nas proximidades de Macaé (RJ) e ocupado por mais de 40 famílias, abriga o Projeto de Assentamento de Desenvolvimento Sustentável Osvaldo de Oliveira. Em 2020, o STJ já havia suspenso decisão do TRF2 que, no âmbito de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, determinou a desocupação.

TSE

Sem eleição, pesquisas não precisam ser registradas

As empresas que realizarem pesquisas de opinião pública sobre as eleições, assim como sobre candidatas e candidatos, para conhecimento público, são obrigadas a registrá-las na Justiça Eleitoral.

Isso deve ocorrer até cinco dias antes da divulgação, a partir de 1º de janeiro do ano da eleição.

Nos anos em que não há disputa eleitoral, como em 2025, não há a obrigatoriedade de registrar esses levantamentos.

A utilização do conteúdo desse tipo de pesquisa fora do período eleitoral é livre e fica a critério das instituições que desejarem produzi-las e divulgá-las.